



Recebi em 13/10/21
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 107/2021

Bancada MDB e DEM

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja implementada a inclusão de um trapiche adaptado para possibilitar o banho de lagoa para portadores de necessidades especiais na lagoa da Rondinha e na lagoa de magistério.

Justificativa:

A presente indicação se justifica pois possibilita a integração e a inclusão social de pessoas com mobilidade física e mental reduzida. Atendendo parte da população e de veranistas portadores de necessidades especiais, sem acessibilidade, também aquela família que busca um local diferenciado para passarem suas férias, desenvolvendo atividades que possibilitam o convívio significativo e libertador aos que possuam necessidades especiais.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinetes para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação.

Balneário Pinhal, 07 de outubro de 2021.


Cezar Furini – MDB


Aldo Menegheti – MDB

Luis Carlos Rosa Lopes – MDB

Alberto Nunes Pinto – DEM



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

